



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 52, de 2006, de autoria da Mesa Diretora, que *Cria cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Indianópolis, e dá outras providências.*

Na mensagem a autora solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n° 52, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2006.

IVO CORSI DA SILVA
Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretario

RETIRADO EM:
30/1/2006

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis